



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
 Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
 Telefone: (14) 3602-1774 | (14) 3602-1830
www.jau.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de computadores do tipo desktop, devidamente montados, configurados e acompanhados de sistema operacional licenciado, monitores, teclados, mouses e demais periféricos necessários, destinados à modernização do parque computacional da Secretaria de Saúde.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Com a constante evolução dos sistemas operacionais, softwares corporativos e aplicações utilizadas pela Secretaria de Saúde, torna-se imperativo modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação, de forma a garantir um ambiente de trabalho ágil, seguro e eficaz.

Os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desempenho limitado e incompatível com as demandas dos sistemas utilizados, ocasionando lentidão, falhas e prejuízo à produtividade dos servidores.

A aquisição visa garantir o funcionamento adequado dos sistemas corporativos, como prontuários eletrônicos, sistemas de regulação, gestão hospitalar e demais ferramentas de uso cotidiano.

2. Consta no plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

NÃO. A aquisição não consta no Plano de Contratações Anual, pois a necessidade foi identificada posteriormente, durante o processo de atualização e diagnóstico da infraestrutura de TI da Secretaria de Saúde.

O aumento de demanda por sistemas mais modernos e a obsolescência dos equipamentos atualmente em uso evidenciaram a urgência da renovação do parque computacional.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há requisito especial de contratação, sendo exigidos apenas equipamentos que atendam às especificações técnicas mínimas definidas neste documento, com garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no território nacional.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Prevê-se a aquisição de 140 (cento e quarenta) computadores, considerando a substituição gradual de equipamentos obsoletos e a expansão de postos de trabalho.

A quantidade foi definida com base em levantamento realizado pela Secretaria de Saúde, considerando o número de unidades e setores que necessitam de renovação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
 Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
 Telefone: (14) 3602-1774 | (14) 3602-1830
www.jau.sp.gov.br

A compra conjunta permitirá obter melhores condições de preço unitário, pela economia de escala resultante da aquisição em lote.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- Manter os equipamentos atuais – inviável, devido ao alto custo de manutenção e baixa performance.
- Locação de equipamentos – descartada, pois apresenta custo recorrente mais elevado a longo prazo.
- Aquisição de novos computadores – solução mais adequada tecnicamente e economicamente, garantindo atualização definitiva da infraestrutura.
- Optou-se, portanto, pela aquisição de novos equipamentos, com desempenho compatível com os sistemas utilizados na rede de saúde.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Os valores serão obtidos mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados.

Com base em levantamentos preliminares, estima-se valor médio unitário de R\$ 4.200,00 a R\$ 5.000,00 por computador completo, incluindo CPU, monitor, periféricos e sistema operacional licenciado.

Os valores consolidados constarão em anexo ao processo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução compreende a entrega de computadores completos, prontos para uso, com sistema operacional Windows 11 Pro OEM devidamente licenciado.

Os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 meses**, com suporte técnico autorizado.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas sem ônus adicional para a Administração.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica o parcelamento.

Trata-se de aquisição única e padronizada, sendo mais vantajoso economicamente realizar uma contratação global, garantindo homogeneidade de equipamentos, compatibilidade técnica e facilidade de gestão de garantia.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Com a aquisição dos novos computadores, espera-se:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
 Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
 Telefone: (14) 3602-1774 | (14) 3602-1830
www.jau.sp.gov.br

- Aumento da produtividade dos servidores;
- Redução de custos de manutenção e energia (equipamentos mais eficientes);
- Melhor aproveitamento de recursos humanos, com menor tempo de inatividade e maior eficiência operacional;
- Otimização dos recursos financeiros, evitando gastos recorrentes com reparos em equipamentos obsoletos.
- A medida trará ganhos de desempenho, segurança e continuidade dos serviços, beneficiando diretamente a população.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Após a entrega dos equipamentos, o setor de TI da Prefeitura deverá realizar a configuração inicial, instalação de softwares institucionais.

11. Contratação correlatas e/ou interdependentes, se houver.

NÃO SE APLICA

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigatórias, se for o caso.

NÃO SE APLICA

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante da necessidade identificada, conclui-se pela adequação e viabilidade da contratação, uma vez que a aquisição dos computadores proporcionará a modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Saúde, o fortalecimento da eficiência administrativa e a melhoria na prestação de serviços à população.

A contratação representa investimento essencial para a continuidade das atividades e para o cumprimento das metas institucionais de transformação digital e atendimento humanizado.

Jahu/SP, 15 de julho de 2026

BRUNO APARECIDO DA SILVA

DIRETOR

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

